

**PARANÁ BANCO S.A.**

**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

**C.N.P.J./M.F. nº: 14.388.334/0001-99**

**NIRE: 41.300.002.169**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2017**

**Data, hora e local:** 20 de outubro de 2017, às 16:00 horas, na sede social do Paraná Banco S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, nº 1.441, 6º andar.

**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 15, parágrafos segundo e terceiro do estatuto social da Companhia, tendo em vista a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração por teleconferência.

**Mesa:** Presidente – Alexandre Malucelli; e Secretário – Hilário Mário Walesko.

**Ordem do dia:** Deliberar acerca da convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre **(i)** o resgate e cancelamento das ações de emissão da Companhia remanescentes em circulação no mercado, nos termos do artigo 4º, parágrafo 5º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), após a realização bem sucedida do leilão da oferta pública unificada para aquisição de ações em circulação de emissão da Companhia por (a) aumento de participação; (b) cancelamento do registro da Companhia para negociação de ações no mercado como emissora de valores mobiliários na categoria "A" e conversão para categoria "B"; e (c) saída da Companhia do segmento especial de listagem da B3 denominado Nível 1 de Governança Corporativa ("OPA"), confirmado pela CVM por meio do Ofício nº 338/2017CVM/SEP/GEA-1, expedido em 18 de outubro de 2017 ("Ofício"); **(ii)** a alteração do artigo 5º do Estatuto Social em razão da aprovação do item "i" da ordem do dia; e **(iii)** a consolidação do Estatuto Social em razão da aprovação do item "ii" da ordem do dia.

**Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes aprovaram, por unanimidade, convocar Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 8 de novembro de 2017, para deliberar sobre:

- (i)** o resgate e cancelamento das ações de emissão da Companhia remanescentes em circulação no mercado, nos termos do artigo 4º, parágrafo 5º da Lei das S.A., após a realização bem-sucedida do leilão da OPA, confirmado pela CVM por meio do Ofício. De acordo com o item 4.2 do Edital da OPA e com o fato relevante divulgado em 5 de outubro de 2017, as ações serão resgatadas pelo preço de R\$14,54, equivalente ao preço por ação pago em 10 de outubro de 2017, data de liquidação da OPA, ajustado pela variação da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia do Banco Central do Brasil - Taxa SELIC acumulada, *pro rata temporis*, desde a data de liquidação

da OPA até a data do efetivo pagamento do preço do resgate. O pagamento do valor do resgate será efetuado à conta de reserva de lucros registrada pela Companhia, sem necessidade de redução de capital.

- (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social em razão da aprovação do item "i" da ordem do dia; e
- (iii) a consolidação do Estatuto Social em razão da aprovação do item "ii" da ordem do dia.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração. Curitiba, 20 de outubro de 2017. Membros do Conselho de Administração: Alexandre Malucelli, Cristiano Malucelli e Leonardo Deeke Boguszewski. Presidente: Alexandre Malucelli; e Secretário: Hilário Mário Walesko.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio da Companhia.

Curitiba, 20 de outubro de 2017

---

Alexandre Malucelli  
Presidente

---

Hilário Mário Walesko  
Secretário